



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Gentil Bellani
Oficial do Registro de Imóveis

Livro 02 - Fls. 37.172.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNM 107599.2.0037172-51

Gentil Bellani Filho
Oficial MaiorREGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
37.172.
ANO
1.987.
FICHA
37.172.
AUTENTICAÇÃO

FUSÃO
MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA ROLO

TRANSPORTE

FICHA

DATA

MATRÍCULA Nº 37.172: IMÓVEL: Parte do lote rural nº 21, da Linha - Paulo de Queiróz, situada na Fazenda Campina do Gregório, no 1º distrito deste Município e Comarca de Chapecó-SC, com a área superficial de 72.600m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Onorino Trema; ao SUL, com terras de Onelia Ines Piccoli; ao LESTE com terras de Antonio Querubin; ao OESTE, com terras de Angelo Candi otto; Sem benfeitorias. SENDO: do casal de Antonio Candi otto a área de 48.856,66m² e do casal de Igidio Candi otto 23.743,24m²; PROPRIETÁRIO: ANTONIO CANDIOTTO e sua esposa SÉRIA VASSOLER CANDIOTTO, ele - trabalhador rural, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de Xanxerê-SC, inscritos no CPF nº 141.889.299.87; e Sr. IGIDIO CANDI OTTO ou Agidio Candi otto e sua esposa PIERINA PICCOLI CANDIOTTO, ele trabalhador rural aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 132.480.069.00, todos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77; TÍTULO AQUISITIVO: transcrito neste cartório, no livro nº 34-H registro de nº 21.014, data 10.04.51. Valor Cr\$2.051,39. Dou fé.

Chapeco, 17 de Novembro de 1.987;

28 812

GENTIL BELLANI FILHO - Oficial Maior

R-1-37.172: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 13 de Junho de 1.986, no livro nº 63-A, fls. 159, pelo escrivão do distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó-SC, Sr. Nelson Theophilo Grando, os proprietários acima qualificados, venderam por - 15.000,00 valor impugnado para Cz\$ 36.300,00 - o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. DARCI CANDIOTTO, brasileiro, casado com IGNEZ MADALENA CZARNOBAI CANDIOTTO pelo regime de comunhão Parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, trabalhador rural, residente e domiciliado na Linha Paulo de Queiróz, neste Município, CPF nº 526.657.479-87 e CI nº 12/R.1.128.045-SC; IAPAS: consta a declaração dos vendedores não estarem vinculados à Previdência Social. INCRA nº 815.071.028 762.8 área total 14,8 FMP 3,0 mód f/ 20,0 ; Dou fé.

Chapecó, 17 de Novembro de 1.987

MC

GENTIL BELLANI FILHO - Oficial Maior.

R-2-37.172: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 11 de Novembro de 1.999, no Livro 185, às Fls. 060, pela Tabelião Substituta do 2º Tabelionato desta Comarca de Chapecó, Sc, Sra. Dayse Maria Maciel Camargo, os proprietários Sr. DARCI CANDIOTTO e sua esposa Sra. IGNEZ - MADALENA CZARNOBAI CANDIOTTO, acima qualificados, venderam por R\$ - 10.164,00 reais, o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. MARCELO MELO DE MAIA e sua esposa Sra. ELIZANDRA STRAPAZZON DE MAIA, brasileiros casados pelo regime de CPB, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Capinzal, interior, nesta cidade de Chapecó,

R - Registro

AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO.....

Continua no verso



Gentil Bellani
Oficial do Registro de Imóveis

Livro 02 - Flz.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599. 2. 0 0 3 7 1 7 2 - 5 1

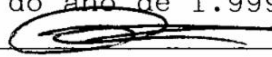
Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Gentil Bellani Filho
Oficial Maior

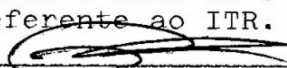
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO.....

SC, ele agricultor, com a CI nº12C/3.596.470-SSP-SC e do CPF sob nº-025.702.699-13, ela do lar, com a CI nº12R/4.181.094-SSP-SC e do CPF sob nº025.702.699-13 e o Sr. MARIO MELLO DE MAIA e sua esposa Sra. LOURDES MASCARELO DE MAIA, brasileiros, casados pelo regime de CUB, anterior a vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados Rua Israel, 1091-D, bairro Esplanada, nesta cidade de Chapecó, SC, ele aposentado, com a CI nº12C/697.185-SSP-SC e do CPF sob nº148.240.439-72, ela do lar, com a CI nº12R/1.239.919-SSP-SC e do CPF sob nº743.819.549-04. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregadores a Previdência Social. INCRA:815250 04514 4 4. CCIR 1.998/1.999. IBAMA: em 29-06-2.000. Apresentou a Certidão Negativa da Receita Federal, referente ao ITR do ano de 1.999. Dou fé Chapecó, 10 de Julho de 2.000. A Oficial. 
Maria Lucia Pompermayer. Custas R\$-81,70. MC.

50382 23794

R-3-37.172: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 14 de março de 2.001, no livro 109-A, as fls. 087-v, pelo Escrivão do Distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó-SC, o Sr. Nelson Teófilo Grando Filho, os proprietários MARIO MELLO DE MAIA e S/m. LOURDES MASCARELO DE MAIA, acima qualificados, neste ato a Sra. Lourdes Mascarello de Maia, é representada a rôgo por estar fisicamente impossibilitada de assinar, pela Sra. Maria Rita de Maia Coelho, brasileira, casada do lar, com a CI nº. 12/R-3.122.753-SC, residente e domiciliada a Travesa Milão, 117-E, na cidade de Chapecó-SC, venderam por R\$ 6.000,00 reais do imóvel objeto da presente matrícula, a parte que lhes pertencem de 36.300,00m2, em condomínio dentro da área maior, ao Sr. MARCELO MELLO DE MAIA, brasileira, casado com ELIZANDRA STRAPAZZON DE MAIA, pelo regime de CPB, na vig. da lei 6.515/77, produtor rural, com o CPF nº. -025.702.699-13 e da CI nº. 12/C-3.596.470-SSP-SC, residente e domiciliados no lugar denominado Linha Capinzal, no 1º. Distrito do Município de Chapecó-SC. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregadores à Previdência Social. FICANDO o atual proprietário, como proprietário da área total. INCRA: nº. 815.250 045.144-4. IBAMA: em 28-03-2.001. Apresentaram o CCIR de 1.998-1.999. E a Certidão negativa da Receita Federal, referente ao ITR. Dou fé. C. Chapecó, 21 de maio de 2.001. A OFICIAL 
MARIA LUCIA POMPERMAYER. CUSTAS: R\$ 81,30.

50382

R-4-37.172: Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 07 de janeiro de 2003, no livro 111-A as folhas 064 e verso, pelo Escrivão do Distrito de Marechal Bormann, município de Chapecó-SC, o Sr. Nelson Teófilo Grando Filho, os proprietários: MARCELO MELLO DE MAIA e a sua esposa Sra. ELIZANDRA STRAPAZZON DE MAIA, acima qualificados, VENDERAM por R\$10.200,00,

Continua no verso

R - Registro

AV - Averbação

MATRÍCULA	37.172
ANO	2.000
FICHA	01v
AUTENTICAÇÃO	9
FUSAO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

CNM: 107599.2.0037172-51



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Livre 02 - Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599. 2.0037172-51
 Marcia Simone Carraro
 Oficial Substituta

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta

37.172

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

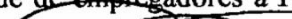
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

37.172

Continuação.....

o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. LEVINO SIEMER, brasileiro, casado com MARILENE FOPPA SIEMER, pelo regime da CPB na vigência da lei 6.515/77, avicultor, residente e domiciliado na Linha Gramadinho, 1º Distrito deste município de Chapecó – SC, inscrito no CPF 753.200.539-91 e portador da CI 12R-2.655.580. INCRA – CCIR 2002 sob o nº 815.250.045.144-4 devidamente quitado. ITR – CRFIR sob o nº 5.887.341 relativo ao imóvel 4.097.951-2. IBAMA 42.005923. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregadores a Previdência Social. Dou fé. Chapecó, 25 de março de 2003. A Oficial


Maria Lucia Pompermayer. RAM. Custas: R\$98,00 //

R-5-37.172: **COMPRA E VENDA**: Protocolo nº 168.989: Por Escritura pública de compra e venda lavrada em 04 de maio de 2006, no Livro 257, as folhas 100, pela Tabeliã Designada do 2º Ofício da Comarca de Chapecó, a Sra. Dayse Maria Maciel Camargo, os proprietários, Sr. LEVINO SIEMER e sua esposa, Dª MARILENE FOPPA SIEMER, brasileiros, casados pelo regime de CPB, na vigência da lei nº 6.515/77, ele avicultor, portador da CI 12/R-2.655.580-SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 753.200.539-91, ela do lar, portadora da CI 12/C-3.474.981-SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 007.206.259-20, residentes e domiciliados em Linha São Vedelino, interior do município de Chapecó-SC, VENDERAM por R\$4.000,00 do imóvel objeto da presente matrícula, apenas uma área de 2.000,00m² EM CONDOMÍNIO dentro da área maior ao Sr. **RODNEY PICCININI** e sua esposa, Dª **DULCE ELIZA SCOPEL PICCININI**, brasileiros, casados pelo regime de CUB, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 18.175, neste CRI, ele do comércio, portador da CI 616.807-8-SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 158.031.980-72, ela administradora, portadora da CI 199.663-SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 250.766.809-10, residentes e domiciliados na Rua Fernando Machado, nº 1938-D, bairro Universitário, na cidade de Chapecó-SC. INCRA: Apresentaram CCIR 2003/2004/2005 relativo ao nº 8152500451444. ITR – Apresentaram CNDIR nº 3591.C509.329D.4CA4 relativo ao NIRE 4.097.951-2. IBAMA: 116724. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregadores à Previdência Social. Dou Fé. Chapecó, 08 de maio de 2006. O Escrevente  Jerri Adriani Barbieri. FMY. Emolumentos R\$50,77. 5114

5664

AV-6-37.172: **ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO** – Pelo Mandado emitido aos 13 de novembro de 2008, pelo MM Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude da Comarca de Chapecó-SC, Dr. Erminio Amarildo Darold, nos autos de Ação Ordinária nº018.03.002321-9, que move José Alessandro Melo da Maia e outros contra Marcelo Mello de Maia e outros, foi determinada a anulação da venda constante do R-3 e consequentemente a anulação parcial da venda constante do R-4 somente sobre os 36.300,00m² originados daquele registro. Assim, retorna ao Sr. Mario Mello de Maria e sua esposa Lourdes Mascarelo de Maia a propriedade da área de 36.300,00m², objeto da anulação. Dou fê. Chapecó 21 de novembro de 2008. A Oficial Substituta *Márcia Simone Carraro* Márcia Simone Carraro.

R - Registro

AV - Averbacão

Continua no verso

MATRICULA	37.172
ANO	2003
FICHA	02
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRICULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599.2.0037172-51

Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta

Livro 02 - Fls. 37.172

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINAREGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

37.172:

R-7-37.172: **PARTILHA** – Protocolo 199911 aos 20 de julho de 2009. Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 07 de julho de 2009, no livro 176-N as folhas 232 do 1º Tabelionato de Chapecó-SC, Ilvanio Loss Porto, pelo falecimento de LOURDES MASCARELLO DE MAIA, já qualificada, COUBE a parte que lhe pertencia do imóvel objeto da presente matrícula, com 36.300,00 m², em condomínio dentro da área maior, no valor de R\$25.000,00, sendo 50% ao meeiro Sr. **MARIO MELLO DE MAIA**, brasileiro, encanador, viúvo, portador da CI 697185-7-SC e inscrito no CPF 148.240.439-72, residente e domiciliado na Rua São Loepoldo, 208-D, Bairro Esplanada, Chapecó-SC; e 50% ao Sr. **MARCELO MELLO DE MAIA**, brasileiro, avicultor, portador da CI 3596470-SC e CPF 025.702.699-13, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com a Sra. ELIZANDRA STRAPAZZON DE MAIA, brasileira, do lar, portadora da CI 4181094-5-SSP/SC e CPF 035.629.399-81, residentes e domiciliados na Rua Padre Nelson Ângelo Rech, nº401D, Bairro Seminário, Chapecó-SC. Dou fé. Chapecó-SC 18 de agosto de 2009. A Escrevente *Sinara Fronza* Sinara Fronza. Emolumentos R\$196,92 selo R\$1,00 total R\$197,92.

R-8-37.172: **COMPRA E VENDA**: Protocolo nº 201.590 de 16 de setembro de 2009. Por escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de setembro de 2009, no livro 0177-E, as folhas 209, pelo Sr. Ilvanio Loss Porto, 1º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca de Chapecó-SC, os proprietários MARIO MELLO DE MAIA, já qualificado, declarando não viver em regime de união estável e o Sr. MARCELO MELLO DE MAIA e sua esposa a Sra. ELIZANDRA STRAPAZZON DE MAIA, já qualificados, VENDERAM por R\$ 25.000,00 do imóvel objeto da presente matrícula somente a parte que lhes pertencem de 36.300,00m², em condomínio dentro de área maior, ao Sr. **LEVINO SIEMER**, brasileiro, agricultor, portador da CI 12/R-2:655.580-SC, inscrito no CPF 753.200.539-91, casado com a Sra. **MARILENE FOPPA SIMER**, brasileira, agricultora, portadora da CI 3.474.981-SSP-SC, inscrita no CPF 007.206.259-20, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado na Linha São Vendelino, no Município de Chapecó-SC. Apresentaram CCIR 2003/2004/2005 com código nº815.250.045.144-4: ITR com NIRF nº4.097.951-2: IBAMA nº1316687. INSS: Consta declaração do vendedor que não está vinculado na Qualidade de empregador à Previdência Social. Dou Fé. Chapecó, 09 de outubro de 2009. A Escrevente *Sinara Fronza* Sinara Fronza TD. Emolumentos. R\$196,92 selo R\$1,00 Total R\$197,92. 11656

R.9 - 37.172: **COMPRA E VENDA**: Protocolado sob nº. 210.969 aos 23 de junho de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 18/06/2010 no Livro 0188-N às folhas 129 e 130, pelo Sr. Ilvanio Loss Porto, 1º Tabelião de Notas e Protestos desta cidade e Comarca de Chapecó/SC. Os proprietários LEVINO SIEMER e esposa MARILENE FOPPA SIEMER, ambos já qualificados, VENDERAM por R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), a fração ideal de 11.100,00m² (onze mil e cem metros quadrados) ao Sr. **ANTONIO FOPPA**, brasileiro, auxiliar administrativo.

R - Registro

AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 3

Continua no verso

MATRÍCULA

ANO 37.172

FICHA 2009

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA

ROLO

TRANSPORTE

FICHA

DATA



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

CNM 107599. 2. 0057 172-51

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

Livre 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

37.172 - Continuação - R.9

solteiro, inscrito no CPF nº. 015.983.919-09 e CI nº. 2.858.382-SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1.949-D, Bairro Universitário, nesta cidade e Comarca de Chapecó/SC. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados à Previdência Social. Dou Fé. Chapecó, 15 de julho de 2010. Emolumentos: R\$ 131,20. Selos: R\$ 1,00. Total: R\$ 132,20. A Escrevente Substituta

Sinara Fronza.

R.10 - 37.172: **VENDA E COMPRA:** Protocolo nº 343.229 de 12 de fevereiro de 2019.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de fevereiro de 2019, no Livro 039, às folhas 152 a 156, pela Sra. Daniela Dal Santo, Escrevente Substituta, da Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC.

VENDEDOR: ANTONIO FOPPA, brasileiro, nascido em 17/01/1975, solteiro, o qual declarou não conviver em união estável, empresário, Cédula de Identidade nº 2.858.382 SSP/SC, CPF nº 015.983.919-09, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 1998-E, Bairro Esplanada, Município e Comarca de Chapecó/SC, neste ato representado por seu procurador, Lauri do Prado, brasileiro, nascido em 23/01/1975, separado judicialmente, empresário, CNH nº 01708775027 DETRAN/SC, na qual consta Cédula de Identidade nº 3408550 SSP/SC, CPF nº 015.634.279-07, residente e domiciliado na Rua Ermelindo Carlos Breda, nº 385, Bairro Vila Real, no Município e Comarca de Chapecó/SC, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado em 16/11/2018, no Livro nº 011, às folhas nº 126 à 128, pela Escritania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC.

VENDEU por R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), somente a área que lhe pertencia de 11.100,00 m², em condomínio pró-indiviso, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme contrato particular de promessa de compra e venda, datado de 08/12/2017.

COMPRADORA: FRANCIELE BRESSAN GRETH, brasileira, nascida em 26/03/1985, solteira, analista de recursos humanos, CNH nº 04224062346 DETRAN/SC, na qual consta a Cédula de Identidade nº 7085420482 SSP/RS, CPF nº 004.425.380-06, residente e domiciliada na Rua Ermelindo Carlos Breda, nº 385-E, Bairro Vila Real, no Município e Comarca de Chapecó/SC.

FRJ nº 28346670001881220, recolhido. ITBI guia nº 701/2019, recolhido. INSS: Consta declaração do vendedor que não está vinculado à Previdência Social. CCIR/INCRA 2018 nº 815.250.045.144-4, recolhido. Área total: 7,2000ha. FMP: 2,00ha. ITR/NIRF nº 4.097.951-2. CAR nº SC-4204202-AA22.5869.A7D3.47C2.8B91.C3B4.0D59.E1DA. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou Fé. MCC. Chapecó/SC, 19 de fevereiro de 2019. Emolumentos: R\$ 1.032,23. Selo: R\$ 1,95.

R - Registro

AV - Averbacão

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA	
37.172	
ANO	
2010	
FICHA	
3	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

CNN 107599. 2. 0037 172-51

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls.

MATRÍCULA N°

37.172 - Continuação - R.10

Total: R\$ 1.034,18. Selo de fiscalização: FJQ62534-YNC2. O Oficial Interino
Ricardo Augusto Demarchi.

AV.11 - 37.172: **PENHORA:** Protocolo nº 421.942, de 16 de novembro de 2023.

De acordo com o Termo de Penhora expedido e assinado eletronicamente em 08/11/2023 pelo Dr. Juliano Serpa, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Chapecó/SC, pertinente ao Cumprimento de Sentença, autos nº 5004157-67.2019.8.24.0018, em que move a exequente CCE Comércio de Materiais de Construção Ltda, em face dos executados Giovana Sutil Godoy e Altamir da Costa, procede-se à PENHORA da área de 400m² do imóvel objeto da presente matrícula, dentro da área maior, pertencente a Levino Siemer, condicionada a regularização fundiária, conforme noticiado na ação de divórcio dos executados, conforme determinado. Valor da causa: R\$ 39.371,25 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Data do valor: Fevereiro/2023.

Dou. fé. LCS. Chapecó/SC, 01 de dezembro de 2023. Emolumentos: R\$ 151,14. 34,35 (Destinação do FRI: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). 6,05. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 191,54. Selo de fiscalização: GYO75823-WHYV. A Escrevente Substituta Legal

Roberta Caldas Zaconi.

Roberta Caldas Zaconi.

R - Registro AV - Averbacão

Continua no verso

MATRÍCULA	
37.172	
ANO	
2019	
FICHA	
3 - v	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	